



PORTARIA N.º 4846/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO – FUMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4288/2015 de 24 de novembro de 2015, dispôs sobre a recondução dos membros para atuarem na representatividade dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do representante do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Substituir a representante do Poder Legislativo no Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, Sra. Edna Huss Garcia, pelo servidor público efetivo da Câmara Municipal de Fernão, Dr. Orlando Tanganelli Junior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, em 05 de junho de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, data supra.